**OFÍCIO N**°..........: 048/2022/CMCC

**NATUREZA**.........: Responde a Ofício (Faz)

**SERVIÇO**............: Gabinete da Presidência

**DATA**..................: 30 de agosto de 2022

À Rádio Liberdade FM,

A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, através do seu Presidente abaixo assinado, vem por meio deste, à ilustre presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício de lavra do Presidente desta respeitável fundação, informar que para dar atendimento ao pedido de divulgação das ações e projetos da Câmara junto à rádio, necessário se faz fazer a contratação desse serviço por meio de processo licitatório, conforme determina a lei das licitações (Lei Federal nº 8.666, de 1993), inclusive sendo expressamente proibido este tipo de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme prevê o inciso II do art. 25 da supracitada lei. Informo ainda que será discutido junto aos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal a possibilidade de fazer a contratação desse tipo de serviço, através da realização da modalidade adequada de processo licitatório.

Aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Sebastião de Faria Gomes**

**Presidente da Câmara**

**À Rádio Liberdade FM**

**Rua Tiradentes, nº 130, Sala 207 - Centro**

**Carmo do Cajuru/MG**

**CEP 35.557-000**